

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 02/03/1998.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H e 15M.

Aprovada em 09/03/98 e publicitada através do Edital nº 56/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1998.
2. EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE PARA ALÉM DO HORÁRIO NORMAL.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, DO EDIFÍCIO CHIADO E DA TORRE DE ALMEDINA (ARQUIVO HISTÓRICO) - CONCURSO PÚBLICO Nº 13/97 - ADJUDICAÇÃO.
3. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIÓNICA - CONCURSO PÚBLICO Nº 14/97 - PROPOSTA DE DECISÃO.

III - PLANEAMENTO

1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO NO BAIRRO DO INGOTE - EIRAS - REGTº 19021/97

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. VIA MUNICIPAL SECUNDÁRIA EM S. SILVESTRE - ESTUDO.
2. ESTRADA NACIONAL 111-1 CIDREIRA/COIMBRA - AQUISIÇÃO DAS PARCELAS 21B, 21AB, 31C E 31AC A ANTÓNIO DINIZ E OUTROS.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. VIRGÍLIO GERMANO DOS SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 325 EM VALE DA MOCINHA - EIRAS - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
2. BENJAMIM DE JESUS ANTUNES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 382/95 EM VALE ESCURO - EIRAS - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
3. HABIMESSIAS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FONTE DO BISPO - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
4. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTES CLAROS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
5. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA BRANCA - ABERTURA DE PROPOSTAS.
6. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA CORDOVÃO/MURTAL - LIGAÇÃO DO CRUZAMENTO DO MURTAL À E.M. 537 (VARIANTE A EIRAS).

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
2. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PROPRIEDADE DA CÂMARA, SITO NO LARGO DE ALMEDINA, Nº 25 E ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO DO CASTILHO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.
3. EMPREENDIMENTO DAS 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - ACTOS DE VANDALISMO - REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS - AJUSTE DIRECTO.
4. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA/CIDADE DE COIMBRA 1998.

VIII - DESPORTO

1. JOGOS DE COIMBRA ANOS 90.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. EXTINÇÃO DA D.O.N. 4 DA PORTUGAL/TELECOM E CONSEQUÊNCIAS PARA O CONCELHO DE COIMBRA.
2. FENPROF - DESLOCAÇÃO A CUBA.
3. TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO.

4. CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA CONTROLADA POR PARCÓMETROS - ENTRADA SUL DO MERCADO D. PEDRO V E ARRUAMENTOS ENVOLVENTES.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Augusto Gama
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 16/02/98

Deliberação nº 153/98 (02/03/1998):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 16 de Fevereiro de 1998.**

Deliberação tomada por unanimidade

I.2. EXERCÍCIO DA VENDA AMBULANTE PARA ALÉM DO HORÁRIO NORMAL.

Na sequência do que foi decidido na reunião pública do passado mês de Fevereiro, o Senhor Presidente apresentou ao executivo o processo relativo ao exercício da venda ambulante para além do horário normal. Do processo em causa faz parte a informação nº 13/98, de 5/02/98, do Director do Departamento de Administração Geral, que faz um resumo dos pedidos já apresentados por operadores que solicitam que a referida venda de produtos alimentares servidos em pão seja efectuada em período nocturno, para além do horário normal referido, ao abrigo do nº 1, do artº 7, do Regulamento de Venda Ambulante, aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em 22 de Março e 20 de Julho de 1990, respectivamente.

Do conjunto de observações feitas, quer pelo Senhor Presidente, quer pelos Senhores Vereadores e tendo em atenção o documento apresentado em 5 de Fevereiro de 1998 pela Comissão de Vendedores Ambulantes de Cachorros e Hamburgers e considerando ainda que o nº 2 do já citado artigo nº 7 do Regulamento de Venda Ambulante, estabelece

que a Câmara Municipal em situações excepcionais devidamente fundamentadas poderá fixar horário diferente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 154/98 (02/03/1998):

- Aprovar, a título excepcional e por períodos de seis meses, o alargamento do horário, compreendido entre as 23 horas e as 4 horas.
- Autorizar, eventualmente, que a referida venda seja efectuada na berma esquerda da Rua Garret - Praça da República, e noutros locais a analisar pontualmente.
- Que o licenciamento dos pedidos seja analisado, caso a caso e condicionado aos seguintes aspectos: - verificação higio-sanitária do serviço a prestar; - identificação e verificação da titularidade do veículo; - verificação da efectiva residência dos operadores no Concelho de Coimbra.
- Estes licenciamentos por se tratarem de uma situação excepcional, têm de ser feitos de seis em seis meses.

Deliberação tomada por unanimidade.

Tendo em vista a necessidade urgente de uma revisão do Regulamento que vise a sua adaptação a este e outros casos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 155/98 (02/03/1998):

- Encarregar o Senhor Vereador Luís Vilar de proceder, com a urgência possível, à reformulação do Regulamento de Venda Ambulante.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de Fevereiro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 893.232.534\$30, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 230.852.291\$40.

II.2. SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA, DO EDIFÍCIO CHIADO E DA TORRE DE ALMEDINA (ARQUIVO HISTÓRICO) - CONCURSO PÚBLICO Nº 13/97 - ADJUDICAÇÃO.

Considerando que após a realização da audiência prévia aos concorrentes, nenhum se pronunciou sobre as conclusões do relatório, pelo que o executivo deliberou, nos termos da informação nº 211, de 26/02/98, da Divisão de Aprovisionamento:

Deliberação nº 156/98 (02/03/1998):

- Adjudicar a “Figueiralimpe - Sociedade de Limpezas e Desinfecções da Figueira, Lda”, pelo período de dois anos os serviços de limpeza da Casa Municipal da Cultura, do Edifício Chiado e da Torre de Almedina (Arquivo Histórico), pelo valor mensal de trezentos e vinte e três mil e quatrocentos escudos, perfazendo o valor total de sete milhões setecentos e sessenta e um mil e seiscentos escudos, mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATIÓNICA - CONCURSO PÚBLICO Nº 14/97 - PROPOSTA DE DECISÃO.

Nos termos da informação nº 96, de 16/02/98, da Divisão de Aprovisionamento, sobre o processo de concurso público acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 157/98 (02/03/1998):

- Adjudicar a “Cepsa Portuguesa Petróleos, S.A.”, o fornecimento de 600 toneladas de emulsão catiónica de rotura média ECM-2-EA70, pelo valor de catorze milhões e cem mil escudos, mais IVA.

- Dispensar de audiência prévia os concorrentes, ao abrigo do disposto no artº 103º, nº 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que já se pronunciaram, com a proposta, sobre os elementos que importam à decisão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO, LDA. - LOTEAMENTO DE UM TERRENO NO BAIRRO DO INGOTE - EIRAS - REGTº 19021/97

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para um terreno localizado a Norte do Bairro do Ingote, Freguesia de Eiras.

Em 24 de Junho de 1996 a Câmara Municipal já se pronunciou sobre um pedido da requerente através da deliberação nº 4456/96, em que viabilizou a operação de loteamento inserida numa solução urbanística de conjunto.

Nos termos da informação nº 70/98, de 9/02/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 158/98 (02/03/1998):

- Emitir parecer desfavorável à solução apresentada, nos termos da informação nº 70/98, da Divisão de Planeamento Estratégico, ao abrigo do nº 1, do artº 13, do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto.
- Considerar viável a operação de loteamento nos termos da deliberação nº 4456/96, de 24 de Junho, desde que corrigidos os aspectos referidos na informação nº 70/98, da Divisão de Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. VIA MUNICIPAL SECUNDÁRIA EM S. SILVESTRE - ESTUDO.

Pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos foi elaborado um estudo ao projecto de um troço da Via Municipal Secundária proposta pelo Plano Director Municipal para S. Silvestre, ligando o Caminho Municipal 1135 ao Caminho Municipal 1134-1 (S. João do Campo/Cioga do Campo), atravessando o Paúl da Cioga.

Após os esclarecimentos prestados quer pelo Senhor Presidente quer pelo Chefe de Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, às questões que foram colocadas pelos Senhores Vereadores Gouveia Monteiro e Francisco Rodeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 159/98 (02/03/1998):

- Aprovar o estudo referente ao troço poente da Via Municipal Secundária prevista no Plano Director Municipal para S. Silvestre, ligando o Caminho Municipal 1134-1 (S. João do Campo/Cioga do Campo) ao Caminho Municipal 1135, em S. Silvestre, atravessando o Paúl da Cioga, devendo o mesmo ser enviado ao Departamento de Administração Urbanística, Divisão de Planeamento Estratégico e Junta de Freguesia respectiva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ESTRADA NACIONAL 111-1 CIDREIRA/COIMBRA - AQUISIÇÃO DAS PARCELAS 21B, 21AB, 31C E 31AC A ANTÓNIO DINIZ E OUTROS.

Considerando que o proprietário das parcelas de terreno acima identificadas apresentou os documentos necessários à escritura de compra e venda, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 160/98 (02/03/1998):

• **Adquirir pelo montante global de trezentos e quatro mil escudos, as seguintes parcelas de terreno:**

Parcela 21B - Com a área de cento e dez metros quadrados, pelo montante de cinquenta e cinco mil escudos, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 1250, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antuzede, sob o artigo nº 584, confrontando de Norte com António Dinis e Outros, de Sul com estrada, de Nascente com Joaquim Leite e de Poente com Virgílio Dinis.

Parcela 21AB - Com a área de trezentos e noventa metros quadrados, pelo montante de cento e noventa e cinco mil escudos, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 1250, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antuzede, sob o artigo nº 614, confrontando de Norte com estrada, de Sul com António Dinis e Outros, de Nascente com Joaquim Simões Leite e de Poente com Virgílio Dinis.

Parcela 31C - Com a área de quarenta e cinco metros quadrados, pelo montante de vinte e dois mil e quinhentos escudos, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 1249, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antuzede, sob o artigo nº 596, confrontando de Norte com estrada, de Sul com António Dinis e Outros, de Nascente com Manuel Simões Direito e de Poente com Francisco Costa Neto.

Parcela 31AC - Com a área de sessenta e três metros quadrados, pelo montante de trinta e um mil e quinhentos escudos, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 1251, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Antuzede, sob o artigo nº 566, confrontando de Norte com António Dinis e Outros, de Sul com estrada, de Nascente com Manuel Simões Direito e de Poente com Francisco Costa Neto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro levantou algumas questões relacionadas com as dificuldades dos condutores, especialmente à noite, devido à falta de sinalização e bermas baixas na E.N. 111-1 Cidreira/Coimbra.

O Senhor Vereador Jorge Lemos informou que o empreiteiro da obra está a ser pressionado no sentido de colmatar essas dificuldades, esperando que o mesmo conclua os trabalhos com a brevidade possível.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. VIRGÍLIO GERMANO DOS SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 325 EM VALE DA MOCINHA - EIRAS - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Tendo em vista a recepção definitiva dos trabalhos respeitantes às infraestruturas viárias do alvará de loteamento nº 325/90, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 26/98, da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 161/98 (02/03/1998):

- **Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção definitiva.**
- **Proceder ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias no montante de quinhentos e setenta mil escudos. A globalidade das obras de urbanização encontram-se caucionadas por garantia bancária nº 9.555/90, da Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. BENJAMIM DE JESUS ANTUNES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 382/95 EM VALE ESCURO - EIRAS - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Tendo em vista a recepção definitiva dos trabalhos respeitantes às infraestruturas viárias do loteamento acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 22/98, da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 162/98 (02/03/1998):

- **Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção definitiva.**
- **Proceder ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias no montante de trezentos e sessenta e sete mil escudos. A globalidade das obras de urbanização encontram-se caucionadas por garantia bancária nº 30/1000024145, do Banco Português do Atlântico, S.A..**
- **Encarregar a fiscalização do Departamento de Administração Urbanística de acompanhar as obras de construção civil no loteamento e agir em conformidade com a Lei, no respeitante a eventuais danos ou sujidades que se venham a verificar na via pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. HABIMESSIAS - PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FONTE DO BISPO - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Considerando o teor da informação nº 25/98, da Divisão de Construção de Vias, sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 163/98 (02/03/1998):

- Homologar o auto de vistoria para recepção definitiva das infraestruturas viárias e parque de estacionamento, correspondente ao processo 37 948/95, em Fonte do Bispo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTES CLAROS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Considerando a necessidade urgente de reparação do edifício escola acima identificado, no sentido de o reabilitar com as condições de segurança e conforto exigidos para as funções que nele se desenvolvem, foi presente ao Executivo a informação nº 74/98, da Divisão de Edifícios.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro levantou algumas questões relacionadas com a presente empreitada, uma vez que no Plano de Actividades para 1998 faz parte uma rubrica global destinada a empreitadas com escolas. Solicitou ainda informação sobre o prazo de execução das obras, bem como a segurança das crianças durante o tempo que decorrerem os trabalhos. Solicitou que fosse prestada informação em breve, sobre as grandes reparações que mereceriam empreitadas autónomas.

Foi informado pelo Senhor Vereador Jorge Lemos que esta obra era uma grande reparação que atendendo ao seu valor se justificava uma empreitada autónoma. Quanto ao faseamento da sua execução, ele iria sendo equacionado de maneira a não haver interrupção de aulas e ser salvaguardada a segurança das crianças.

Assim, o Executivo deliberou tendo em conta a informação nº 74/98, da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 164/98 (02/03/1998):

- Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos.
- Abrir concurso limitado nos termos do artº 49 e nº 2 do artº 50, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, com prazo de execução de cento e cinquenta dias e base de licitação de onze milhões cento e sessenta mil escudos, convidando para o efeito as seguintes firmas: "A Baptista de Almeida, Lda"; "Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda"; "Bento & Bento, Lda"; "Simões Pereira & Cª Lda"; "Marques & Filipe, Lda"; "Ventura & Pires, Lda"; "Construções Jacob Ferreira, Lda"; "Alberto Lopes Duarte".
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Engº José da Silva Martins - Director do Departamento de Obras Municipais, Engº Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios, Irene Ribeiro - Oficial Administrativo.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº Ulisses Rodrigues Correia - Chefe de Divisão de Edifícios; Engª Ana Maria Reis Fonseca Pimentel - Engenheira Civil; Manuel dos Santos Ribeiro - Desenhador P. Principal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: - "Voto favoravelmente esta deliberação, tendo em conta a informação prestada pelo Senhor Vereador Jorge Lemos de que, apesar de cento e cinquenta dias de prazo de execução, está acautelada a não interrupção das aulas."

V.5. SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA BRANCA - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o processo de concurso limitado acima identificado, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 3/12/97, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 55/98, da Divisão de Trânsito:

Deliberação nº 165/98 (02/03/1998):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas:** Eng^o Gomes Martins - Chefe de Divisão de Trânsito; Eng^o Carlos Albuquerque - Técnico de 2^a classe da Divisão de Trânsito; D. Margarida Lopes - 2^o Oficial.
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas:** Eng^o Gomes Martins - Chefe de Divisão de Trânsito; Eng^o Carlos Albuquerque - Técnico de 2^a classe da Divisão de Trânsito; Eng^o Fernando Gaspar - Técnico de 2^a classe da Divisão de Trânsito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente foram abertas, pela respectiva Comissão de Abertura, as propostas dos concorrentes:

“SINALARTE - Indústria de Sinalização, Ld^ª” - cinco milhões cento e catorze mil novecentos e noventa e cinco escudos.

“EYSSA TESIS - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.” - seis milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e oitenta escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 166/98 (02/03/1998):

- **Baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**
- **Encarregar os Serviços de preparar candidatura a financiamento junto da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro levantou algumas questões relacionadas com a segurança rodoviária em algumas artérias da Cidade de grande circulação, onde são praticadas grandes velocidades e é notória a falta de segurança dos cidadãos. Lembrou da necessidade de se tomar medidas urgentes sobre o assunto para que se evitem os acidentes, diminuindo-se assim a sinistralidade.

O Senhor Vereador Jorge Lemos disse concordar com o que foi dito pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro, mas a Câmara Municipal de Coimbra já está a tomar algumas providências nesse sentido, sendo já um facto a diminuição da sinistralidade na Cidade de Coimbra, conforme foi documentado por um relatório apresentado pela Polícia de Segurança Pública de Coimbra.

V.6. RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA CORDOVÃO/MURTAL - LIGAÇÃO DO CRUZAMENTO DO MURTAL À E.M. 537 (VARIANTE A EIRAS).

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Gouveia Monteiro manifestou a sua preocupação pelo atraso na construção desta estrada, sendo certo que a mesma se encontra inscrita em Plano de Actividades desde 1992. No Plano da Câmara Municipal para 1998 consta esta obra - Ligação do Cruzamento do Murtal à E.M. 537, com a dotação de sessenta e cinco mil contos a definir, pelo que considera existir capacidade financeira e técnica para a sua execução.

Neste sentido propôs que a Câmara Municipal de Coimbra, através do Departamento de Obras Municipais, tomasse providências para que os trabalhos de alargamento e pavimentação da estrada possam ser concluídos ainda neste ano de 1998.

O Senhor Vereador Jorge Lemos relativamente a este assunto referiu conhecer os documentos enviados à Câmara Municipal e referidos pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro. Todos eles deram entrada na Câmara e os Serviços têm feito ao longo dos anos várias intervenções de maneira a permitir a manutenção dos pavimentos. Referiu ainda que a obra em causa não consta das prioridades da Câmara Municipal de Coimbra, embora concorde com a necessidade da pavimentação do arruamento, o que irá ser incluído num próximo concurso de tapetes betuminosos. Para o alargamento da estrada é necessário a concordância dos proprietários dos terrenos, tarefa que se torna muito difícil, conforme informação nesse sentido da Junta de Freguesia.

Sobre este assunto o Senhor Presidente referiu que a obra que se encontra inscrita em Plano e se encontra a ser tratada em termos de projecto, não é a referida pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro, mas sim a construção da Variante a Eiras. Insistiu pois na necessidade da construção desta Variante que irá ligar o cruzamento do Murtal à parte do lado de Brasfemes, permitindo o trânsito alternativo à rede viária hoje existente nas imediações da Igreja e a toda a rede viária estreita no centro histórico de Eiras.

Para clarificar este assunto informou que faria agendar numa próxima reunião, o dossier relativo a esta obra (Variante a Eiras e respectivo estudo), para os Senhores Vereadores se inteirarem da situação.

Neste momento, sendo dezassete horas e quinze minutos, os trabalhos foram interrompidos passando-se ao ponto da Ordem do Dia destinado ao Atendimento de Municípes.

PONTO XI - ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

XI.1. ANTÓNIO PIMENTA SIMÕES DUARTE - LOJA 21 - SECTOR DE PRONTO-A-VESTIR - MERCADO D. PEDRO V

Na qualidade de porta-voz da Comissão de Comerciantes que operam no Mercado D. Pedro V, este munícipe veio apresentar ao executivo municipal as carências sentidas por todos aqueles que exercem ali a sua actividade, devido à degradação de todo aquele espaço, que se tem vindo a acentuar ao longo dos anos, sem que, no seu entendimento, a Câmara Municipal de Coimbra faça nada para impedir tal situação.

Da intervenção do munícipe destacam-se alguns aspectos relacionados com a intervenção desejada pelos comerciantes para aquele espaço, ou seja:

- Arranjo da cobertura de telha plástica;
- Limpeza do mercado;
- Arranjo da cobertura da secção de fruta;
- Desinfecção periódica do mercado;
- Arranjo do telhado da secção de roupas;
- Cargas e descargas com deficiência de horário;
- Cedência de espaços a comerciantes mais novos, mediante uma taxa a pagar à Câmara Municipal de Coimbra;
- Necessidade da sinalética da Cidade indicar o Mercado D. Pedro V.

Por fim este munícipe focou a necessidade de uma intervenção de fundo que realce o lado histórico daquela infraestrutura, uma vez que não são a favor da política de “deitar abaixo” e sim “edificar novo”. Solicitam assim a criação de uma comissão composta por elementos da Câmara Municipal de Coimbra e Comissão Pro-Mercado, com o intuito de estudar promenorizadamente a intervenção a realizar.

O Senhor Vereador José Gama referiu sobre este assunto que há muitos anos que a Câmara Municipal faz promessas para a remodelação do Mercado D. Pedro V, referindo que os dinheiros vindos da Europa deveriam ter sido encaminhados para este fim, há muito tempo, para fazer regressar a qualidade de vida àquele espaço. Disse ainda que os Vereadores do Partido Social Democrata propuseram uma alteração ao orçamento, propondo uma verba de cem mil contos para a remodelação do mercado, proposta essa que foi rejeitada pela maioria socialista. Saudou também os munícipes presentes e a forma ordeira como fizeram a sua intervenção, lembrando ao executivo municipal que já é tempo de responder às legítimas aspirações daqueles munícipes até porque “... Já se gastaram cento e vinte e seis mil contos em papeis de estudos e projectos e já se passaram muitos anos para tudo continuar na mesma...”

O Senhor Vereador João Silva sobre o documento apresentado pelos comerciantes referiu que ele é equilibrado e reflete as preocupações reais do dia-a-dia daqueles que ali trabalham e que desejam ver resolvidos os problemas que têm no Mercado D. Pedro V. A Câmara Municipal de Coimbra irá tê-lo em consideração e irá na medida do possível, tentar dar resposta às pretensões formuladas, à excepção da “cedência do negócio”, que necessitará de uma análise técnico-jurídica. Sobre as palavras do Senhor Vereador José Gama referiu o Senhor Vereador João Silva que foi um discurso mitigado em relação ao foi dito em campanha eleitoral no que respeita ao Mercado D. Pedro V, pois apontavam propostas para uma “derrocada” completa do actual mercado e a construção de um outro totalmente novo. Acontece porém e pelo que se vê pela exposição dos operadores, que o pretendido para aquele espaço localizado no “coração da Cidade” com ligação à baixa histórica comercial é a sua dignificação com os melhoramentos adequados. O Mercado D. Pedro V é uma preocupação de toda a Cidade. Os estudos e projectos foram iniciados há mais de cinco anos, são megalómanos, previam o desaparecimento completo do actual mercado e a construção de um novo em S. José, não se definindo nada sobre a mudança dos operadores. Nesse sentido resultam várias preocupações e a necessidade de se fazer uma avaliação correcta do que estava em jogo. Assim, o executivo irá equacionar com os comerciantes a criação das condições indispensáveis com soluções rápidas e viáveis.

O Senhor Vereador José Gama esclareceu que o que o Partido Social Democrata sempre defendeu foi uma reformulação profunda.

O Senhor vereador Jorge Gouveia Monteiro considerou urgentes as reparações exigidas pelos operadores do Mercado, que justificam a sua proposta de reforço de verba no Plano de Actividades para 1998 para 10.000 contos. Isto sem prejuízo da reconversão maior do Mercado, segundo o projecto em tempos mandado fazer e que deve avançar em breve para discussão.

Sobre a questão do Mercado D. Pedro V a Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que ela é uma das questões que não se resolve com facilidade. Vários Executivos têm vindo a discutir este problema e a solução a encontrar não tem sido pacífica. Pela exposição apresentada pelos munícipes ficou muito claro que o que os comerciantes pretendem é manter aquele espaço como ele nasceu e que faz parte da história de Coimbra, como sendo um ponto de encontro de um certo tipo de comércio que partindo da periferia da cidade é exercido há anos daquela maneira, sendo potanto necessário dotá-lo das condições necessárias de higiene e modernidade.

O Senhor Presidente sobre o assunto em análise referiu tomar nota da exposição apresentada e do conjunto de preocupações que ela expressa e que irão ser analisadas. Disse no entanto que a “cedência do negócio” não é permitida pelo Regulamento. O Mercado rege-se por um Regulamento Municipal que fixa as regras contratuais de concessão, os direitos e os deveres. Por isso ninguém pode criar expectativas de negócio com transmissão de alvarás de concessão de lugares. O Senhor Presidente teceu ainda algumas considerações sobre a estratégia delineada pela Câmara Municipal, cuja primeira prioridade foi a de intervir no “mercado abastecedor” que havia na Guarda Inglesa e a sua transferência para Taveiro. Hoje o Mercado Abastecedor é uma empresa rentável e um dos melhores mercados do País. O estacionamento e ordenamento do trânsito foi outra das prioridades que não foi fácil de resolver em alguns aspectos como a denominada “rampa de ciganos”, que permitiu a criação de uma zona de estacionamento na entrada Sul do Mercado D. Pedro V e o edifício dos CTT, bem como nos arruamentos que lhe dão acesso. Fez no entanto um apelo aos operadores do mercado para que no topo Norte não utilizem o estacionamento dos possíveis clientes com camionetas de carga e descargas. Por fim informou que irá promover uma reunião com todos os operadores do Mercado D. Pedro V e com os técnicos responsáveis pelo projecto para apresentarem o que está delineado e projectado para o Mercado D. Pedro V e para que os operadores conheçam pessoalmente e possam opinar individualmente. A reunião poderá ser efectuada no decurso do mês de Março.

Neste momento e sendo dezanove horas e trinta minutos saiu o Senhor Vereador José Gama.

Após a discussão e análise foi posta à votação a seguinte proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro:

“Tendo em conta as questões colocadas pelos operadores do Mercado D. Pedro V através da sua Comissão, e sem prejuízo da urgente discussão, aprovação e arranque das obras de reconversão do Mercado D. Pedro V, a Câmara Municipal delibera:

Formar desde já, em conjunto com a Comissão Pro-Mercado, um grupo de trabalho para identificação das obras mais urgentes de reparação no Mercado.”

A proposta do Senhor Vereador Gouveia Monteiro foi discutida, tendo o Senhor Presidente argumentado que não se conhecia a exacta representatividade da Comissão do Mercado, o que poderia levantar dificuldades, argumento rejeitado pelo Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro que defendeu o pleno reconhecimento da Comissão do Mercado, para efeitos de avanço das obras.

Deliberação nº 167/98 (02/03/1998):

• **Proposta não aprovada.**

Votaram a favor os Senhores Vereadores Gouveia Monteiro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro e João Pardal. Votaram contra o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Henrique Fernandes, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar e absteve-se a Sra. Vereadora Teresa Portugal.

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou a seguinte proposta:

“Aquando da discussão do Plano de Actividades e Orçamento para 1998, os Vereadores do PSD apresentaram oportunamente uma proposta de alteração em alguns sectores, nomeadamente, no que respeita ao Mercado de D. Pedro V.

Na altura propusemos que a verba proposta fosse ampliada para cem mil contos, sendo cinquenta mil contos de verba definida e o remanescente a definir.

Lamentavelmente e contra o que seria razoável esperar, a maioria socialista do Executivo Municipal não aceitou a nossa proposta, limitando-se a elevar a verba para dez mil contos.

Porque o Mercado D. Pedro V é um espaço nobre da Cidade e dele dependem muitos pequenos comerciantes e agricultores, porque, enfim, a Câmara Municipal tem especiais responsabilidades na matéria, especialmente no que respeita à criação de condições de trabalho para os que lá operam, os Vereadores do PSD propõem que o Executivo delibere sobre:

- a) - Que o projecto do Mercado D. Pedro V seja apresentado à apreciação e votação numa das reuniões do Executivo do mês de Março de 1998;
- b) - Que ao processo de remodelação do Mercado D. Pedro V seja adstrita a respectiva comissão por forma a acompanhar os trabalhos e a pronunciar-se sobre os respectivos trâmites, devendo aquela representar todos os sectores específicos do Mercado.”

Deliberação nº 168/98 (02/03/1998):

- **Proposta aprovada por unanimidade.**

XI.2. BALTAZAR BAPTISTA - CORDOVÃO - EIRAS

Este município veio solicitar algumas informações sobre a estrada do Cordovão/Murtal.

O Senhor Presidente informou que o projecto da estrada da Variante a Eiras, está inserida no Plano e irá ser apresentado numa próxima reunião do Executivo Municipal. A estrada do Murtal é outro dossier, e o Departamento de Obras Municipais irá verificar a sua situação e o que é necessário fazer para a sua manutenção.

Sobre o alargamento pretendido pelo moradores da estrada do Murtal torna-se necessário proceder à aquisição de terrenos, o que terá de ser efectuado juntamente com a Junta de Freguesia.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Face ao que é informado pela Divisão de Acção Sócio-Educativa na sua informação nº 133/98, que considera:

“...

1. Nos termos da deliberação da Câmara de 27/10/97, encontra-se aprovada para o ano lectivo 97/98 a lista dos alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico passíveis de receber auxílios económicos (subsídio para livros e material escolar e subsídio para alimentação) em função da seguinte capitação mensal:

- **alunos do escalão A:** capitação mensal inferior a vinte e cinco mil escudos;

- **alunos do escalão B:** capitação mensal entre vinte e cinco mil e um escudos e trinta mil e quinhentos escudos.

2. Nos termos do despacho conjunto nº 128/SEAE/SEEI/97, de 9 de Julho, “é fixado, para o ano lectivo 1997/98, em 190\$00, o preço das refeições a fornecer aos alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino básico” e que o subsídio para alimentação a conceder aos alunos do escalão A é de 190\$00 e do escalão B de 95\$00.

3. Nos termos do mesmo Despacho conjunto, a diferença entre o preço da refeição paga pelos utentes do 2º e 3º ciclo do ensino básico e o preço da refeição em refeitórios adjudicados a empresas de restauração colectiva é assegurada pelas Direcções Regionais de Educação.

4. O custo unitário da refeição praticado em cada escola varia em função das soluções encontradas, e inclui, não só o custo da respectiva confecção, mas também os custos (diferenciados) de transporte, empratamento, lavagem, vigilância e amortização de materiais de refeição.

...”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 169/87 (02/03/1998):

- **Atribuir, a título de auxílios económicos para o 1º trimestre do ano lectivo 1997/98, 4 442 subsídios para alimentação - dos quais 4 265 no valor de cento e noventa escudos e 177 no valor de noventa e cinco**

escudos - aos 88 alunos carenciados e no montante total de oitocentos e vinte e sete mil cento e sessenta e cinco escudos, sendo tais subsídios agrupados pelas seguintes escolas:

- S. João do Campo - quarenta e sete mil oitocentos e oitenta escudos;
- Souselas - setenta e três mil novecentos e dez escudos;
- Torre de Vilela - setenta mil seiscentos e oitenta escudos;
- Vendas de Ceira - cento e setenta e oito mil setecentos e noventa escudos;
- Coimbra nº 5 - Celas - cento e vinte e três mil trezentos e dez escudos;
- Coimbra nº 6 - Santa Clara - onze mil quinhentos e noventa escudos;
- Coimbra nº 10 - Solum - quarenta e nove mil novecentos e setenta escudos;
- Coimbra nº 22 - Arieiro - trinta e nove mil quinhentos e vinte escudos;
- Coimbra nº 29 - Lordemão - vinte e três mil cento e oitenta escudos;
- Coimbra nº 31 - Póvoa - seis mil e oitenta escudos;
- Coimbra nº 38 - Vale das Flores - noventa e um mil novecentos e sessenta escudos;
- Coimbra nº 39 - Montes Claros - cento e dez mil duzentos e noventa e cinco escudos.

• Atribuir, a título de comparticipação, no valor do custo real da refeição de 728 alunos do 1º ciclo do ensino básico, para o 1º trimestre do ano lectivo de 1997/98 e de acordo com as listas apresentadas pelas escolas, 37 318 subsídios no montante total de dois milhões oitocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e seis escudos, assim discriminados:

- Assafarge - cento e noventa e dois mil cento e sessenta escudos;
- S. João do Campo - cento e dez mil oitocentos e oitenta escudos;
- Souselas - cento e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta escudos;
- Torre de Vilela - vinte e um mil e setecentos escudos;
- Vendas de Ceira - trezentos e noventa e três mil oitocentos e noventa escudos;
- Coimbra nº 5 - Celas - sessenta e cinco mil e quarenta escudos;
- Coimbra nº 6 - Santa Clara - dez mil quinhentos e quarenta escudos;
- Coimbra nº 10 - Solum - quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta escudos;
- Coimbra nº 22 - Arieiro - trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta escudos;
- Coimbra nº 29 - Lordemão - cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte escudos;
- Coimbra nº 38 - Vale das Flores - trezentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e seis escudos;
- Coimbra nº 39 - Montes Claros - quatrocentos e doze mil quatrocentos e quarenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “Votei favoravelmente o Programa de Alimentação Escolar - 1º - Por estar de acordo com este tipo de apoio social da Câmara a crianças mais carenciadas. 2º - Porque foi afirmado pelo Senhor Vereador Henrique Fernandes que no início do próximo ano lectivo se perspectivava um substancial aumento do número de crianças que poderão tomar as suas refeições em escolas, nomeadamente naquelas que hoje não dispõem de refeitório ou cantina.”

VI.2. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PROPRIEDADE DA CÂMARA, SITO NO LARGO DE ALMEDINA, Nº 25 E ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO DO CASTILHO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em reunião realizada em 17/11/97 abrir concurso limitado para realização da empreitada de “Recuperação do imóvel propriedade da Câmara, sito no Largo de Almedina, nº 25 e Arranjos Exteriores do Pátio do Castilho”, em Coimbra, com base de licitação de nove milhões setecentos e vinte e três mil escudos e um prazo de execução de quatro meses.

Considerando o que é proposto na informação nº 62, de 17/02/98, da Comissão de Análise nomeada para o efeito, e nos termos do nº 1, do artº 148, do Decreto-Lei nº 405/93, tratando-se de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas, quando se trata de proposta não condicionada, a adjudicação será obrigatoriamente feita à proposta de preço mais baixo, preço que na presente situação é apresentado pela empresa “Lourenço Simões & Reis, Lda”, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 170/98 (02/03/1998):

- Adjudicar a empreitada de “Recuperação do imóvel propriedade da Câmara, sito no Largo de Almedina, nº 25 e Arranjos Exteriores do Pátio do Castilho” a “Lourenço Simões & Reis, Lda”, pelo valor de quinze milhões quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. EMPREENDIMENTO DAS 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - ACTOS DE VANDALISMO - REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS - AJUSTE DIRECTO.

Nos termos do que é proposto pela Divisão de Habitação Social na sua informação nº 51, de 11/02/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 171/98 (02/03/1998):

- Aprovar a alteração ao projecto de arquitectura dos imóveis (blocos centrais) do Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa que consiste no fecho da galeria existente ao nível do rés-do-chão.
- Adjudicar por ajuste directo à firma "Ondiconstrói" a execução dos trabalhos de reparação dos danos existentes no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa, pelo valor global de dois milhões sessenta e quatro mil e quinhentos escudos, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, cumprindo-se o estatuído no artigo 52º, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. RANCHO FOLCLÓRICO DAS TRICANAS DE COIMBRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Para o processo acima identificado a Divisão de Acção Sócio-Educativa elaborou a informação nº 70/98, na qual é apresentada uma proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, no âmbito do Protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal de Coimbra.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Gouveia Monteiro fez algumas considerações sobre a qualidade do serviço prestado, tendo sido consenso do Executivo encarregar o Departamento de Desenvolvimento Social de visitar as referidas instalações e fazer uma avaliação do serviço prestado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 172/98 (02/03/1998):

- Atribuir ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra um subsídio no valor de quinhentos e seis mil trezentos e noventa e dois escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA/CIDADE DE COIMBRA 1998.

Considerando o que é proposto pela Divisão de Biblioteca e Arquivo na sua informação nº 87, de 25/02/98 e após os esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Teresa Portugal sobre as alterações propostas ao Regulamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 173/98 (02/03/1998):

- **Aprovar a alteração proposta pelos Serviços, passando o Regulamento a ter a seguinte redacção:**
 1. A Câmara Municipal de Coimbra instituiu o "Prémio Literário Miguel Torga", a conceder bienalmente aquando da realização das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel.
 2. O Prémio é atribuído no género de ficção e visa estimular a criação literária e, em especial, o aparecimento de novos autores.
 3. O valor do Prémio é de oitocentos mil escudos, valor que integra os direitos de autor correspondentes à primeira edição da respectiva obra, que é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Parágrafo único - sendo a obra premiada de autor que, à data da atribuição do prémio, tenha contrato de edição exclusiva com uma editora, a primeira edição da referida obra ser-lhe-à entregue, ficando a Câmara Municipal de Coimbra, cumpridas que sejam as formalidades legalmente exigidas, subrogada na posição que, do contrato decorre para o respectivo autor.
 4. As obras concorrentes devem ser enviadas para: Casa Municipal da Cultura - Divisão de Biblioteca e Arquivo, Rua Pedro Monteiro, 3000 Coimbra, até 15 de Abril do ano das Festas da Cidade e da Rainha Santa Isabel (anos pares).
 5. São admitidas exclusivamente obras inéditas escritas em Língua Portuguesa.
 6. Para efeito da atribuição do Prémio, será constituído um Júri composto por:

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou Vereador com competência delegada (que presidirá);
Personalidade designada pela Universidade de Coimbra;
Personalidade designada pela Associação Portuguesa de Escritores;
Personalidade designada pela Câmara Municipal.

7. O júri pode propor à Câmara Municipal a não atribuição do prémio, por falta de qualidade das obras concorrentes; mas, em caso algum, o pode repartir por mais que uma obra literária.
8. O autor a quem tenha sido atribuído numa edição o Prémio não poderá concorrer na edição seguinte.
9. O júri apresentará à Câmara Municipal a sua proposta, sobre a qual recairá deliberação até ao dia quinze de Junho do ano em que as Festas têm lugar, que a tornará pública nos quinze dias imediatos.
10. Cada concorrente enviará quatro exemplares da sua obra dactilografada a dois espaços, ou equivalente, em formato A4, para o endereço indicado no ponto 4.

Parágrafo único - o original deve ter um mínimo de cem folhas dactilografadas, ou equivalente, escritas de um só lado e um máximo de cento e cinquenta.

11. Os exemplares, original e cópias, devem ser assinadas (com pseudónimo não conhecido e que o concorrente use pela primeira vez) e acompanhados de um envelope lacrado que contenha a identificação do autor.
12. É rigorosamente mantido o anonimato dos concorrentes nos termos dos números seguintes.
13. O envelope lacrado correspondente à obra premiada, apenas pode ser aberto pelo júri, em reunião expressamente convocada para o efeito.
14. Os restantes exemplares e envelopes lacrados são entregues aos autores que os reclamem até ao dia trinta e um de Julho do ano em que o prémio é atribuído. A entrega será apenas efectuada a quem reclamar os exemplares pessoalmente no endereço indicado no ponto 4.
15. Os exemplares e envelopes lacrados que não tenham sido reclamados até ao dia trinta e um de Julho, serão destruídos no dia 1 de Agosto seguinte.”

• **Aprovar os encargos no montante de um milhão e oitocentos mil escudos, conforme proposto na informação nº 87, de 25/02/98, da Divisão de Biblioteca e Arquivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1. JOGOS DE COIMBRA ANOS 90.

Pelo Senhor Vereador Jorge Lemos e relativamente ao assunto acima referenciado foi apresentada a seguinte informação:

“A Edição dos Jogos de Coimbra Anos 90 que se propõe para o ano em curso enquadra-se na estratégia da política desportiva desta Câmara Municipal, estando inscrita no P.A. sob código 02 07 01 01, destinando-se a todos os munícipes com mais de 8 anos, não enquadrados nos quadros competitivos federados e interessados nas seguintes modalidades: Atletismo; Andebol; Badminton; Basquetebol; Futebol de 5; Futebol de 11; Jogos Tradicionais; Judo; Natação; Pesca Desportiva; Patinagem; Kickboxing; Rugby; Ténis de Mesa e Voleibol.

Os Jogos de Coimbra Anos 90 - Edição 98 serão um evento que, de modo concertado, leva aos amantes do desporto do nosso concelho a possibilidade de uma prática desportiva com regularidade e continuidade, colmatando algumas falhas existentes, ao nível da estrutura associativa nos escalões etários escolhidos. As Juntas de Freguesia do Concelho de Coimbra serão a base indiscutível dos Jogos, para isso pretendemos que elas tenham envolvimento nesta acção desportiva. Dada a grande adesão verificada nos anos anteriores, as Juntas de Freguesia irão certamente dar um contributo importante para o êxito destes Jogos de Coimbra.

Este evento desportivo realizar-se-á entre 28 de Março a 4 de Julho (Dia da Cidade) de 1998 nos vários recintos desportivos do nosso concelho.

É nosso objectivo colaborar com os jovens, alimentando-lhes não só o gosto pelo desporto, mas também proporcionar-lhes a oportunidade de desenvolver princípios de amizade, lealdade e solidariedade.

A alegria e determinação com que os participantes encaram os Jogos de Coimbra é para nós determinante na sua realização.”

Sobre o processo em causa foram dadas sugestões pelos Senhores Vereadores, no que se refere a prémios a atribuir e entidades a sensibilizar para a iniciativa.

O Senhor Vereador Jorge Lemos prestou alguns esclarecimentos e referiu que iria ter em atenção as sugestões formuladas pelos Srs. Vereadores.

O Senhor Presidente referiu também a necessidade da revisão do sistema do Seguro dos atletas, sendo consenso do executivo que o mesmo seja alargado, pelo menos, até aos dezoito anos, ou até a todos os participantes, ficando o Senhor Vereador Jorge Lemos encarregue de equacionar e tratar o assunto.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 174/98 (02/03/1998):

- **Aprovar a Edição dos Jogos de Coimbra para 1998 e respectivo projecto, que terá o seu início em 28 de Março/98 e o encerramento no dia 4 de Julho do mesmo ano (Dia da Cidade), suportando as despesas com a realização que se estimam num total de quatro milhões de escudos, sendo certo que, à semelhança de anos anteriores, terá que ser pago o trabalho extraordinário dos funcionários da Câmara Municipal de Coimbra, imprescindíveis à concretização da acção.**
- **O Projecto dos Jogos de Coimbra Anos 90 - Edição 98, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. EXTINÇÃO DA D.O.N. 4 DA PORTUGAL/TELECOM E CONSEQUÊNCIAS PARA O CONCELHO DE COIMBRA.

Sobre este assunto o Senhor Vereador Gouveia Monteiro apresentou a seguinte proposta:

“1. Análise:

Está em marcha um processo de reestruturação da Portugal Telecom que visa a concentração dos seus órgãos e serviços de direcção económica em dois polos: Lisboa e Porto.

A actual DON. 4, sediada em Coimbra, abrange os distritos de Coimbra, Castelo Branco e Leiria, realidade geográfica que vai da fronteira com Espanha até ao Litoral, da Mealhada até às Caldas da Rainha.

As repercussões da extinção da DON 4 da Portugal Telecom far-se-ão sentir aos seguintes níveis:

- Afastamento de Coimbra e dos utentes desta vasta região das instâncias de decisão económica da empresa.
- Maiores riscos para a “universalidade do serviço de telecomunicações”, inscrito na respectiva Lei de Bases, com especial prejuízo das zonas mais carenciadas do País.
- Perda para Coimbra do factor de dinamização económica da Portugal Telecom sobre outras actividades e empresas.
- Redução e transferência de postos de trabalho nas áreas de direcção, apoio e consultoria, contabilidade e logística.

A “lógica” deste tipo de decisões por parte de grandes empresas de âmbito nacional é profundamente desfavorável a Coimbra e à Região, qualquer que venha a ser a sua configuração final.

2. Proposta:

A Câmara Municipal de Coimbra delibera manifestar ao Conselho de Administração da Portugal Telecom o seu vivo protesto pela extinção da DON 4 e a sua exigência de que tal decisão seja prontamente revista, para que em Coimbra se mantenha a estrutura de Direcção compatível com a importância da nossa Região.”

Relativamente à proposta apresentada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro disse ter lido na imprensa, declarações prestadas por responsáveis da Portugal Telecom que referem não ser esse o propósito da empresa.

Face às posições divergentes veiculadas por estes dois Srs. Vereadores, o Senhor Presidente propôs-se enviar uma carta àquela entidade solicitando informações sobre o assunto e declarou que tudo fará no que de legítimo estiver ao seu alcance para esclarecer este assunto, informando posteriormente o Executivo Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos não agendados:

IX.2. FENPROF - DESLOCAÇÃO A CUBA

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o processo relativo a um pedido de apoio da Federação Nacional de Professores (FENPROF) que juntamente com a União Nacional de Escritores e Artistas de Cuba vai organizar a I Semana da Cultura Portuguesa em La Habana, de 9 a 14 de Março. Dada a importância do evento e a promoção que do mesmo resulta para a Cidade é de apoiar a iniciativa, nomeadamente, através da participação de um grupo de guitarras de Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 175/98 (02/03/1998):

- **Homologar o despacho do Senhor Presidente de 2 de Março de 1998 que autorizou a assumpção de encargos até trezentos mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade.

IX.3. TARIFAS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO

O Senhor Presidente apresentou o processo relativo à alteração de tarifas de utilização do serviço de saneamento a pagar pelas instituições particulares de solidariedade social, face a um pedido da Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis, ao qual se encontra pensada a informação nº 276/97, do Departamento de Desenvolvimento Social.

Considerando a petição apresentada pela Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis e outras I.P.S.S. e tendo em atenção a já referida informação, o Executivo deliberou, sob proposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, aprovada em sua reunião de 2/03/1998.

Deliberação nº 176/98 (02/03/1998):

- **Aprovar que a tarifa de utilização do serviço de saneamento passe a ser estruturada e cobrada, a partir de Abril, da seguinte forma:**

a) *FAMILIARES - 100\$00 + 32\$00 / metros cúbicos / mês*

b) *NÃO FAMILIARES:*

- *Instituições de Solidariedade Social - 100\$00 + 32\$00 / metros cúbicos / mês*

- *Restantes não Familiares - 200\$00 + 96\$00 / metros cúbicos / mês*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. CRIAÇÃO DE UMA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA, CONTROLADA POR PARCÓMETROS - ENTRADA SUL DO MERCADO D. PEDRO V E ARRUAMENTOS ENVOLVENTES.

Sobre este assunto o executivo deliberou:

Deliberação nº 177/98 (02/03/1998):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 27/02/1998 que, ao abrigo das competências próprias e delegadas, aprovou a criação e entrada imediata em funcionamento da zona de estacionamento de duração limitada entre a entrada Sul do Mercado D. Pedro V e o edifício dos CTT, bem como nos arruamentos que lhe dão acesso, nomeadamente, na Rua Martins de Carvalho, Rua Fonte Nova, Rua Corpo de Deus e Rua do Colégio Novo. As taxas a cobrar são as constantes do edital nº 147/97, para as “zonas controladas por parómetros individuais e colectivos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. CONTRATO COM A ERSUC

O Senhor Presidente informou que foi hoje celebrado o contrato com a ERSUC para remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos, conforme já deliberações tomadas pelo Executivo e Assembleia Municipal, em 2 e 10 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

Considerando que no referido contrato teria de ser expresso o montante de toneladas a recolher, o Senhor Presidente informou que por seu despacho exarado hoje, sobre a informação nº 27/98, de 26 de Janeiro de 1998, do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento, aprovou o montante de 13 mil toneladas/ano (estimativa) de resíduos sólidos, para efeitos do contrato com a ERSUC.

Deliberação nº 178/98 (02/03/1998):

- Ratificado por unanimidade o despacho do Senhor Presidente.

PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - DESPACHOS DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do despacho de Subdelegação de Competências no Director do Departamento de Administração Geral, nº 1, 2, 3 e 4, proferido pelo Senhor Vereador João Silva, no âmbito das competências que lhe foram delegadas. Na próxima reunião serão distribuídos aos Srs. Vereadores para conhecimento e registo.

2 - LISTAGEM DE PROCESSOS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 13/02/98 a 23/02/98, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adélia Maria das Neves Travassos Correia	18803/97
Agostinho Manuel Vieira Lobo	23857/97
Aires de Campos Couceiro da Costa	35368/97
Alberto Gameiro Marques & Filhos, L.da	44209/97
Alípio Oliveira Fernandes	41097/97
Álvaro Artur Pereira Costa Romano	14169/97
Amílcar Manuel de Oliveira Casaleiro	40737/97
Ana Paula Fonseca Gaspar	30391/97
Antero Martins Mendes Cordeiro	43494/97
António Augusto Gonçalves Ferreira	2815/98
António Correia da Veiga	1638/98
António dos Reis Marques	661/98
António Firmino Batista	45520/97
António Francisco Claro Pica	78/98
António Luís Sá	18283/97
António Manuel Antunes Marques	3393/98
António Maria Mota Pimentel de Sousa	3829/97
Armando de Oliveira Pimenta	680/98
Arnado - Empresa de Construções, L.da	457/98
Belmira de Carvalho	4154/98
Caric - Comercial Automobilística da Região Centro, L.da	38650/97-SMASC
Carlos Alberto Marques Paixão	41395/97
Carlos Henrique Kjolner Worm	5901/98
Carlos Manuel Correia Ferreira	44168/97
Carlos Marques Fernandes	46914/97
Casa de Repouso Rainha Santa, L.da	46907/97
César & Filho - Compra e Venda de Propriedades, L.da	47198/97
César & Filho - Compra e Venda de Propriedades, L.da	47200/97
César & Filho - Compra e Venda de Propriedades, L.da	47202/97
Churrasqueira da Pedrulha - Sociedade Hoteleira, L.da	27260/97
Cipriano Felicidade Isidoro	1466/98
Construções Araújo & Fernandes, L.da	45162/97
Construções Bento & Irmão, L.da	41150/97
Construções J. Paiva, L.da	3219/98
Construções Luís Ferreira & Lurdes Ferreira, L.da	44735/97
Construções Obralar, L.da	4202/98
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	755/98

Crisóstomo de Almeida Martins	26239/97
Diamantino Soares Veiros	35549/97
Domingues & Eusébio, L.da	32891/97
Domingues & Eusébio, L.da	33821/97
Domobra - Empresa de Construções, L.da	3938/98
Domobra - Empresa de Construções, L.da	46994/97
Domobra - Empresa de Construções, L.da	46995/97
Duas Águas - Construções e Imobiliária, L.da	40720/97
Elsa Margarida dos Santos Correia	41534/97
Fernandes Nunes Ribeiro e outro	3231/98
Fernandes Oculista, L.da	2806/98
Fernando Henriques Pereira	44953/97
Fernando Pinto Machado	44378/97
Francisco José Dias Simões	25935/97
Gilberto Manuel Bernardes da Silva Santos	770/98
Henrique Fernando Simões Farelo	45522/97
Hexagonal - Construtora, L.da	40153/97
Horácio da Conceição Domingues	42377/97
Ilda Marília Neves e Sousa dos Reis Torgal	46549/97
Inducentro - Equipamento e Control Industrial do Centro, L.da	4574/98
Joaquim da Costa	38094/97
Joaquim Pereira Arzileiro	29442/97
Joaquim Simões Monteiro	37128/97
Jorge Aurélio Gomes Fontainhas	32806/97
Jorge Manuel Alves Ramos	4082/98
Jorge Manuel Janela Mendes e outro	41896/97
Jorge Manuel Miranda Dias	47190/97
José Agostinho do Vale de Campos Malo	43310/97
José Fernando Silva de Oliveira	185/98
José Manuel Gonçalves Batista	35241/97
José Monteiro	1519/98
José Prior Lucas	39559/97
Juliana da Conceição Parada Cardoso Peixeiro	46977/97
Júlio Gomes da Costa	39717/97
Lucília Maria Carvalho Gonçalves	2867/98
Luís Manuel Ferreira Veríssimo	43313/97
Luísa Maria Correia Borges	22202/97
Madeira & Bernardes, L.da	6312/97
Madeira & Bernardes, L.da	6313/97
Manuel Alfredo Dias Costa	659/98
Manuel Augusto Dias Cristina	44186/97
Manuel Marques de Almeida	42312/97
Maria Amélia Lopes Novais	31834/97
Maria da Conceição Penas de Oliveira	44172/97
Maria de Lurdes Mendes Salgado Froufe	44173/97
Maria de Lurdes Viegas	38263/97
Maria Filomena Ferreira Henriques	24484/97
Maria Isabel Carvalho Gomes Caldeira Sampaio dos Aidos	47177/97
Maria João Afonso Fernandes Alegre Martha	44978/97
Maria José Castro Filipe	38017/97
Maria Júlia Lopes da Silva Jacob e outros	42175/97
Maria Laura Mendes Jorge	44540/97
Maria Madalena Gonçalves Ferreira Duarte Gonçalves	47354/97
Maria Regina Pires David Gomes Redinha	46754/97
Mário Neves Craveiro	21374/97
Marlene Gomes Fontainhas	32807/97
Marsifar - Sociedade de Construções, L.da	1557/98
Marta Teixeira Robles	44375/97
Mota & Marques, L.da	5810/94
Omala - Imobiliária e Gestão, S.A.	919/98
Orlando Augusto Barroso	46454/97

Paula Maria Amaral Ferreira	4488/98
Paulo André Batista Marques Carlos	23537/97
Paulo Jorge Pereira da Cruz	40409/97
Pedro Agostinho dos Santos	41765/97
Pedro João Ferreira Fonseca	45525/97
Ramiro Augusto da Costa	17343/97
Regina Célia Marques de Abreu	23243/97
Rita da Conceição Amaro Adelino	19433/97
Rosa Bela da Costa Salgado	39904/97
Rosália Maria dos Santos Camilo Jorge	654/98
Rui Lopes Lucas Afonso	42571/97
Rui Manuel Lourenço Moreira da Silva	1148/98
Rui Neves Simões Vinagre	45320/97
Rui Salgado Simão Sequeira	38247/97
Sandra Sousa Ferreira	4191/98
Sílvio Manuel Silva Pinheiro	46912/97
Tacoma Confecções, L.da	19814/97
TCF Construções, L.da	2197/98
Tomisil - Construções, L.da	46205/97
Torricentro - Sociedade de Construções do Centro, S.A.	43662/97
Torricentro - Sociedade de Construções do Centro, S.A.	43773/97
Victor Salgado Simão Sequeira	40532/97
Virgílio Martins Moreira	42317/97
Vitor Manuel Alves de Carvalho	17335/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abastena / Carlos Alberto Neves Mota	2435/96-FOP
Adelino Manuel Baptista Trindade/Junta Freguesia do Botão	46996/97
Administrador Condomínio do Bairro da Fundação Salazar nº. 47	8695/96
Agostinho Luís Basto de Macedo / José Ventura Basto de Macedo	41468/94-ARS
Almerinda Maria Miguel Lopes Carreto	23496/94
Altina Brás dos Santos / Alcatifas Petróleo	28351/97
Amândio Santos Henriques	11263/96
Angelino Rossa Pascoal	9006/97
António Carvalho Ferro	23244/93
António da Costa	11895/97
António José Simões da Paixão / António Jaime Paixão Caldas	8088/97
António Manuel Figueiredo de Melo Ladeiro	27658/97
António Manuel Seco Marques / Fernando Emídio G.P. Lopes	12829/97
António Manuel Taborda Vilela	17932/97
António Marques dos Santos	10673/95
António Martins	3133/96-FOP
Arlindo Francisco Simões	29419/97
Armindo Mendes Custódio Antunes	6228/94
Basilio Fernandes	18196/96
Campilusa - Artigos de Campismo e Móveis de Jardim, L.da	27903/93
Carlos Alberto de Oliveira Moura	17927/97
Carlos Leal Nunes Machado	35118/97
Carlos Manuel Girão Seça	1088/98
Carlos Pimentel Damas	27677/93
Casimiro Marques Seixas da Costa	77/93-FOP
Centro Regional de Segurança Social	2764/97-FOP
Coltim 4 - Colas e Tintas Plásticas de Quatro, L.da	40840/94
Condomínio do prédio nº. 351Rua do Brasil	37188/97
Construções Avelino Alves & Baia, L.da	1314/97-FOP
Construções Carrasqueira & Freire, L.da	46711/97
Emília Brás da Silva / Manuel Marques Cardoso e outro	42835/97
Ernesto Inácio de Oliveira	19307/96
Fausto Diniz / João Domingos Cerqueira Afonso dos Santos	13858/97

Fernando Canelas Fernandes	34832/94
Fernando Correia Seguro	45940/97
Fernando Ferrão Dias	18772/96
Fernando Nunes Vaz	34052/97
Francisco Aguiar de Almeida	8247/97-IGAT
Gonçalo Pedro Martins Abrantes / António Cardoso Flório	24713/97
Helena Maria Fernandes Veigas	38393/97
Instituto Politécnico de Coimbra	31389/96
Isménia de Sousa Paiva	22298/97
Jesus & Miranda, L.da	17381/95
João António da Silva Lopes	15592/97
João Paulo de Miranda Plácido Santos / Redimalhas	38257/97
João Paulo Raimundo Henriques e outros/Rep.por: Eug.Pinto	13551/97
João Pedro Campos dos Santos Palrilha	19446/97
João Seiça / Jorge Manuel Cardoso Gonçalves	125/97-L.V.
Joaquim Castro Simões Palhinha	2284/97-FOP
Joaquim Marques Querido	2766/96-FOP
Jorge Andrade Silva Mendes	23324/97
Jorge Eduardo Monteiro de Sousa	33545/96
José Borbigão Machado	42670/97
José da Cruz e Costa Júnior	42764/97
José de Jesus da Silva	32181/96
José Ferreira / António José Santos Gabriel	4/98-L.V.
José Manuel Calhau Canelas	1123/98
José Maria Claro	1387/97
José Osório	15754/97
José Raimundo Martins Brites Moita	26359/97
José Rodrigues dos Reis	9600/94
José Rodrigues dos Santos	32804/97
José Rossa Ribeiro	8286/96
José Sequeira Luro	42117/97
Júlio da Silva / Carlos Lopes Silva	27479/96
Libânia Rosa Lopes / Carlos Martins da Clara	46735/97
Luís Alberto da Fonseca Lopes	36217/97
Luís Pereira Pratas do Vale	36428/96
Lusitano da Conceição Silva	44190/97
Luso Mecânica de Coimbra, L.da	20769/96
Manuel Alves / José Augusto Eufrásio de Melo	232/93-GAM
Manuel Augusto da Silva	11507/97
Manuel Dias Gonçalves	2/98-FOP
Manuel Fernandes Brás	6204/97
Manuel Geraldo Rendilho / Rogério Mendes da Cruz	26839/94-ARS
Manuel Lino de Jesus Ferreira	18480/95
Manuel Mano	1522/97-FOP
Maria de Deus Almeida / José Maria dos Santos	159/98-FOP
Maria de Fátima Nunes Ribeiro	28038/97
Maria de Jesus Rendeiro Coelho / Rep. por Manuel Bastos Matos	21395/97
Maria de Lurdes Fonseca Rodrigues Paiva e outro	26195/97
Maria Isabel Rodrigues Ferreira	23053/95
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	46231/97
Maria Isilda Calado da Cunha Vaz	46232/97
Maria José Sousa Paulo Santos	43562/97
Pajolar - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	32944/97
Pastelaria Sírius, L.da	17883/97
Paula Cristina Fernandes Lourenço/Lino Homem Carvalho	1405/97
Paulo Jorge dos Santos Oliveira	18941/96
Sandra Margarida Teixeira Silva Baptista	40281/95
Valdemar dos Santos Simões	10960/93
Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco	30775/97
Vitor Manuel dos Reis Vicente	28094/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A Predial Mondego - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	45392/97
Adriano Carvalho de Almeida e outro	47150/97
Alexandre Inácio	39141/97
Ana Maria Barbosa Dias Pereira	17256/97
António Manuel Rodrigues Vieira Pedro	38980/97
Aquiles Marques Pessoa	24862/97
Armindo Dias Canelas	26856/97
Carla Maria de Figueiredo Cardoso Dias	37687/97
Carlos Alberto de Sousa	10837/97
Carlos Alberto de Sousa	10838/97
Carlos Alberto Fachada Fileno	38076/97
Carlos Eduardo de Oliveira e Silva	46997/97
Coimbralgar Louças Decorativas e Artesanato, L.da	46979/97
Condomínio do Prédio nº.4 da Rua Mendes dos Remédios	14556/97
Construções Avelino Alves & Baía, L.da	23372/97
Fernando Nunes Vaz	34031/97
Filomena Isabel Antunes da Silva Ferreira	35144/97
Foto Cinearte de Coimbra, L.da	1378/98
Hexagonal - Construtora, L.da	3218/98
Idalina Simões	527/98
Ilda Maria Lourenço Rodrigues	34911/97
Isilda Simões Pedro	34339/97
João Cardoso	45939/97
Jorge Manuel Albuquerque Leitão	35171/97
Jorge Manuel Albuquerque Leitão	42951/97
José António Mendes Neto	43314/97
José de Oliveira Rodrigues	22470/97
José Manuel Abreu Cardoso	28989/97
José Rodrigues Pereira	45189/97
José Rodrigues Pereira	45190/97
Júlio Fernando Lopes Simões	27707/97
Júlio Teixeira de Barros	3651/98
Lopes Santos & Marques, L.da	46266/97
Luciano Dias Marques Lopes	46241/97
Manuel Carvalho Gomes	22614/97
Manuel Luís Vilas	27150/97
Maria Alice Rosa de Figueiredo	28211/97
Maria de Lurdes Batista Guerra	12010/97
Maria Helena Lopes Leitão	45127/97
Nelson Grilo Pinão	38092/97
Paulo Jorge Simões Gonçalves da Costa	27335/97
Pompeu Correia Monteiro Grilo	45209/97
Rogério Ferreira da Silva	44987/97
Silvério Castanheira Martins	26353/97
Silvério Castanheira Martins	26354/97
Silvino Francisco Lopes	29150/97

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Albano Francisco Morais Dinis	38245/97
Ana Maria Vasconcelos dos Santos	2807/98
António Rasteiro Batista	34821/97
Carlos Manuel Casimiro Carvalho	40506/97
Cenel - Electric.do Centro, S.A. / Fernando M.Fer.Conde Duarte	39909/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	40939/97
Eduardo de Oliveira Santos	33987/97
Eduardo Paiva Simões Carrito	40953/97
Fausto Paiva Fernandes	44574/97
Fernando José Nunes Duarte	42919/97

Fernando Luís Borges Coelho	39353/97
Herminio Martinho Peixeiro	38907/97
Irene da Silva Faria / Governo Civil de Coimbra	3532/98-ARS
João Nunes Marques	45604/97
Jobipiso - Construção Civil e Obras Públicas, L.da	41535/97
Jorge Manuel Pereira Ferreira	21700/97
José Couceiro Lourenço	40743/97
José Manuel de Carvalho Ferreira Pessoa	33488/97
Manuel da Fonseca Flório	31149/95
Manuel Luís da Costa Santos	189/98
Maria da Graça Vieira de Campos de Macedo Santos Bastos	11069/97
Maria de Lurdes Carvalho Pedroso	32011/97
Maria Luísa Ventura Ramos Rodrigues	32104/97
Maria Manuela Esturrica Baptista	944/98
Pombalprédios - Sociedade de Construções, L.da	38250/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A Previdência Portuguesa	39735/97
Fausto da Cunha Rodrigues	396/98-FOP
Lopes & Oliveira, L.da - Hotel Mondego	350/98-FOP

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Morais Duarte Ferreira e outros	211/A.L.
Armando Colaço Ferreira	24351/96
CHE'S - Consorches	41510/97
CHE'S - Consorches	6675/98
Conceição & Ferreira - Sociedade de Construções, L.da	518/PR/90
José Azenha Cardoso	20054/97
José Eugénio Eliseu Lopes	24888/95-SMASC
José Vitorino Ribeiro da Cruz	13351/96
Laurinda Maria da Silva Mariano / J.Freg. S. Bartolomeu	16412/97
Manuel dos Santos Lopes Português	44208/97
Mário da Silva	40701/97
Mário Pimenta da Costa	22084/97
Pedro Miguel Viegas da Costa	36013/97
Sílvio Alves de Carvalho	45521/97

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Amélia Fernandes Eiras	41904/97
Carlos Alberto Pereira Morais	21386/92
José Maria Henriques	2221/97-FOP
Licínio Neves de Abreu	19923/97

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro informou os Srs. Vereadores que numa próxima reunião iria apresentar propostas sobre os seguintes assuntos:

- Localização do futuro Aeroporto Internacional de Lisboa.
- Política geral de habitação no Concelho de Coimbra, nomeadamente no que respeita ao apoio das Cooperativas de Habitação Social.

Finalmente o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu a sua estranheza pelo facto de não ver publicada na imprensa nenhuma declaração do Senhor Presidente sobre a criação da Região da Beira Litoral, em resultado de uma reunião havida em Coimbra sobre esse assunto.

O Senhor Presidente informou que a reunião havida foi do foro partidário, não tendo por isso que prestar declarações sobre a mesma.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

Mais uma vez questionou o Senhor Presidente sobre o problema das instalações para os Srs. Vereadores da oposição.

O Senhor Presidente referiu que esse assunto iria ser brevemente equacionado em conjunto com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

E sendo vinte e uma horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.